



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, 247

Fone (043) 3260-1354

Email: cm.guaraci@gmail.com

RESOLUÇÃO N° 032/2017

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder ao Vereador RINALDO SANTANA DOS SANTOS, três diárias para viagem com destino a Curitiba/PR, nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2017, para participar no III CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTROLE DE POLITICAS PÚBLICAS promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º. O valor total das diárias autorizadas é de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), nos termos das Leis Municipais 987/2005 e 1.437/2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaraci, Estado do Paraná.

Aos 16 de outubro de 2017.

ADÃO SILVÉRIO
PRESIDENTE

LUIZA APARECIDA TOLOI DE CARVALHO
1º SECRETÁRIO